



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
SGPe PMSC 00031634/2023

Convênio Federal nº 905766/2020

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1 Breve descrição do objeto.**

Aquisição de viaturas tipo SUV mínimo 114cv, conforme especificações do Termo de Referência.

**1.2 Identificação da equipe de planejamento:**

| Nome                                        | Cargo/função         | Matrícula | E-mail                    |
|---------------------------------------------|----------------------|-----------|---------------------------|
| Ten. Cel Rafael Kadletz                     | Chefe NPP            | 926738-7  | nuprojch@pm.sc.gov.br     |
| Cap. Roberta Minella da Silva               | Corregedora do 5CRPM | 926424-8  | 5rpmcorregch@pm.sc.gov.br |
| Cb. Franciane Prazeres                      | Aux NPP              | 928253-0  | nuproj@pm.sc.gov.br       |
| Maj. Juliana Schutz Cipriano Lopes da Silva | Chefe CMT            | 929354-0  | dalfcmtch@pm.sc.gov.br    |

**2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) é uma instituição com a missão de servir e proteger, para isso, dispõe de recursos (humanos, logísticos, financeiros etc.) que possibilitam o atendimento da sociedade frente às diversas demandas, principalmente naquelas em que a vítima está no momento de fragilidade após ter sofrido uma injusta agressão, ter seu patrimônio violado ou seus direitos suprimidos, onde muitas vezes o único socorro vem da Polícia Militar.

Santa Catarina é um Estado caracterizado por ser composto, majoritariamente, por pequenos municípios. Dos 295 municípios catarinenses, 228 possuem população de até 20.000 habitantes, ou seja, 77,28% dos municípios catarinenses podem ser considerados pequenos municípios. Esses 228 municípios concentram 1.635.302 habitantes, o que corresponde a 23,11% da população catarinense. Em geral, os pequenos municípios possuem baixa arrecadação, o que dificulta o estabelecimento de convênios municipais para captação de recursos para o aparelhamento e modernização da Polícia Militar na localidade.

A falta de meios materiais adequados para a atividade policial militar torna esses municípios mais propícios à atuação de grupos criminosos organizados, principalmente quadrilhas especializadas em crimes contra estabelecimentos bancários oriundas de grandes centros urbanos. Por isso a importância de fortalecer a instituição nestas pequenas localidades, a fim de resguardar a sociedade.

Além disso, a PMSC possui Pelotões de Patrulhamento Tático, grupos especializados cuja missão



é dar a resposta necessária em ocorrências de alto risco. Esses Pelotões de Patrulhamento Tático (PPTs) estão estrategicamente distribuídos no território catarinense, de maneira a garantir que as guarnições do serviço policial militar ordinário de uma determinada região tenham o apoio necessário em situações como confrontos armados, roubos a estabelecimentos bancários, distúrbios civis, grandes manifestações etc.

Os PPTs são compostos por policiais militares que possuem condicionamento físico e conhecimento técnico diferenciados, os quais passam por treinamento constante, de maneira a lhes permitir dar a resposta esperada quando demandados. Para atuarem nessas situações de maior risco, esses policiais também precisam estar equipados devidamente.

Por fim, o Estado de Santa Catarina possui índices preocupantes de acidentes de trânsito motivados pela combinação de consumo de álcool e direção de veículos. Estes acidentes acabam por impactar não somente a Polícia Militar e a Segurança Pública, mas também o sistema de saúde e de socorro de urgência, lotando os hospitais e gerando um elevado custo no tratamento dos feridos. Em muitos municípios a Polícia Militar não possui uma estrutura mínima para exercer de forma efetiva e eficiente a fiscalização de trânsito, principalmente voltada a coibir essa prática tão danosa à sociedade.

Desta feita, é essencial que se modernize e reaparelhe a Polícia Militar de Santa Catarina com novas viaturas para que os policiais militares possam desempenhar com eficiência e profissionalismo suas missões, dispondo das condições necessárias para proteger os cidadãos catarinenses e permitir que o Estado seja um dos mais seguros do Brasil.

## 2.2 Demonstração da previsão da contratação com o Plano Contratações Anual

A PMSC não possui Plano de Contratação nos moldes da Lei 14.133/21, para o ano de 2023.

## 2.3 Descrição dos requisitos do potencial contratação

### Especificações técnicas mínimas:

Veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), do último ano modelo/ano fabricação disponibilizado pelo fabricante na data da assinatura do contrato, com as seguintes **especificações mínimas**:

- a) Motor a gasolina ou gasolina/álcool (flex);
- b) Potência de 114cv/NBR, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- c) Relação peso/torque (peso do veículo dividido pelo torque máximo) menor ou igual a 85kg/kgf.m, medidos na gasolina, com as características originais de fábrica;
- d) Quatro portas laterais e uma traseira;
- e) Capacidade para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o motorista;
- f) Caixa de câmbio automática com pelo menos 6 marchas, além da ré;
- g) Ar-condicionado quente/frio original de fábrica;
- h) Direção com assistência elétrica/hidráulica;
- i) Vidros das portas com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros;
- j) Sistema de travamento automático das portas, que permita que as travas elétricas sejam



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- desativadas por dentro, sem a necessidade de acionamento de outros mecanismos;
- k) Alarme antifurto e travas elétricas nas portas;
  - l) Freios com sistema ABS/EBD;
  - m) Airbags frontais para motorista e passageiro;
  - n) Controles eletrônicos de tração e estabilidade;
  - o) Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras;
  - p) Equipamento de rádio/mídia/som compatível com o modelo do veículo, com Bluetooth e conectividade USB;
  - q) Tanque de combustível com capacidade para 40 litros;
  - r) Capacidade de carga (carga útil) de 390kg;
  - s) Vão livre (altura do solo) de 155 milímetros;
  - t) Distância entre eixos de 2.500 milímetros;
  - u) Porta-malas com volume de 320 litros;
  - v) Rodas em liga leve, com pneus originais de fábrica;
  - w) Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual;
  - x) Cor branca sólida, original de fábrica (ou seja, não serão aceitos veículos com pintura metálica ou perolizada, nem veículos repintados);
  - y) Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE.

### **Adaptações para Viatura Policial**

#### **Plotagem/Grafismo da Polícia Militar de Santa Catarina**

Os veículos deverão receber grafismo/plotagem conforme os modelos previstos no Ato nº 1460/ComdoG/PMSC/2021 (*Manual de Identidade Visual de Viaturas da Polícia Militar de Santa Catarina*), disponível no link abaixo:

[https://drive.google.com/file/d/1rbH4a-wV-KEH7u7YFonpY\\_ggtYxifeb/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1rbH4a-wV-KEH7u7YFonpY_ggtYxifeb/view?usp=sharing)

Deverão ser observadas as exigências abaixo indicadas:

- a) A aplicação das cores da instituição nos veículos deverá ser realizada por envelopamento, confeccionado em adesivo de PVC/vinil ou material de qualidade/durabilidade equivalente, conforme cada layout disponível no Manual;
- b) O material utilizado no envelopamento deve possuir proteção efetiva contra raios “UV” (ultravioleta), a fim de evitar a descoloração/degradação da plotagem de forma prematura;
- c) O material utilizado na plotagem e sua aplicação no veículo devem ter garantia de mínima de 1 (um) ano contra descoloração, descolamento e enrugamento, uma vez que sua aplicação externa nas viaturas expõe o material aos raios solares, intempéries e aos serviços de limpeza externa;
- d) Após a adjudicação do objeto do presente Termo de Referência e assinatura do contrato para fornecimento, a contratada deverá apresentar ao Centro de Motomecanização e Transporte (dalfcmtch@pm.sc.gov.br) viatura protótipo com o grafismo aplicado, conforme previsto no presente termo de referência.

#### **Sinalizador Luminoso Barra**

- a) Barra sinalizadora em formato de ARCO ou LINEAR, com módulo único ou múltiplos módulos, lente inteira ou lentes múltiplas (neste caso, acopladas uma à outra formando um único conjunto), com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 230



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

mm e 500 mm e altura entre 50 mm e 110 mm, a ser instalada pela licitante vencedora no rack de teto/longarina;

- b) A barra sinalizadora deve ser dotada de base constituída em policarbonato translúcido (estrutura em alumínio extrudado com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), ou ABS na cor preta (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta, com cúpula injetada em policarbonato translúcido (transparente/cristal), com tratamento UV, resistente a impactos e descoloração, com fechamento através parafuso/presilhas e borracha de vedação;
- c) Sistema luminoso composto por módulos frontais e traseiros com no mínimo 4 (quatro) leds cada, próprios para iluminação, com potência não inferior de 3W cada led, na cor RUBI, com garantia mínima de 1 (um) ano, dotados de lente colimadora difusora em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, alimentados nominalmente com 12 Vcc. Conjunto deve possuir, no mínimo, 20 (vinte) módulos, distribuídos equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização (360°), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo assim permita;
- d) O conjunto deve ser dotado de 2 (dois) módulos para luz de beco em led de alto brilho, sendo 01 (um) em cada lateral da barra de luz, todos na cor CRISTAL e de potência não inferior a 3W cada led. Tais módulos devem possuir botões individuais exclusivos no controlador;
- e) O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de microprocessador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25 ms até 2s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos leds através de PWM (Pulse Width Modulator), devendo garantir também a intensidade luminosa dos leds, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos Leds. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 5A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10A.
- f) O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado (abordagem), em deslocamento (patrulhamento) e em situação de emergência, bem como outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidas, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar led e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco e/ou frontais);
- g) O controlador (painel de controle) dos sinalizadores luminosos e acústico deverá ser único, em formato retangular, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas (luminoso e acústico). Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel do veículo em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros;
- h) O painel de controle deverá ter o tamanho máximo de 190mm x 60mm x 60mm (comprimento x altura x profundidade), admitindo-se dimensões até 10% menores;
- i) Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido (ou material de características semelhantes), com iluminação de fundo;
- j) O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios;
- k) A licitante vencedora deverá apresentar, por ocasião da análise do veículo, os seguintes documentos: (1) Atestado, emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos leds, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

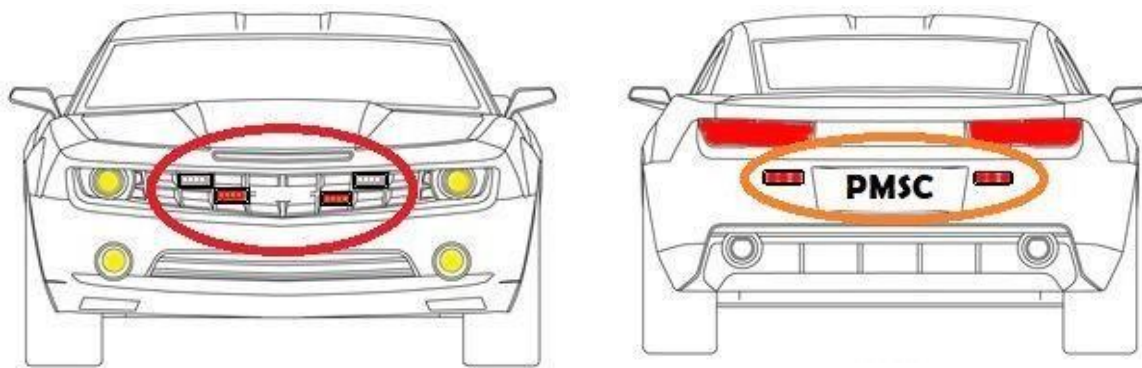
presente especificação. (2) Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J845 (rev. FEV 2019), SAE J575 (rev. AGO 2018) e SAE J595 (rev. MAR 2014), da SAE (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, névoa salina (corrosão), abrasão, deformação, alta/baixa temperatura, durabilidade, voltagem, spray de água, cor e fotometria com potência de pico de intensidade luminosa classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor RUBI, bem como classe 2 para luzes auxiliares das demais cores.

### **Sinalizadores Luminosos Auxiliares**

Sistema auxiliar estroboscópico composto por 06 (seis) mini sinalizadores, com no mínimo 03 (três) leds alto brilho e mínimo 3W de potência cada led, composto por base, na cor preta ou prata/cromo em plástico injetado de material antichamas ou alumínio pintado/anodizado, com proteção contra intempéries e lente colimadora injetada em policarbonato incolor, apropriado para instalação em ambiente externo. Cada módulo deverá possuir vedação para proteção da instalação do mesmo.

Os sinalizadores auxiliares deverão ser instalados na seguinte configuração:

- a) 04 (quatro) mini sinalizadores frontais, em formato linear embutidos/sobrepostos na grade frontal do veículo, em formato de “V” (exemplo na figura abaixo), conforme o design do veículo permitir, sendo os dois das extremidades com leds na cor CRISTAL e os dois centrais com leds na cor RUBI (todos com lentes incolores);



- b) 02 (dois) mini sinalizadores traseiros com leds na cor RUBI (ambos com lentes incolores), a serem instalados próximos a placa do veículo ou outro local na traseira do veículo (exemplo na figura acima), conforme permitir o design do mesmo (admitir-se-á formato triangular ou arredondado/circular para os sinalizadores traseiros, de forma a proporcionar melhor adaptação ao design do veículo).

### **Sinalizador Acústico Externo**

- a) Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100W (Watts) @ 11Ω (Ohms), resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e unidade sonofletora única com, no mínimo, 04 (quatro) tons distintos, exclusiva para veículo policial (viatura), que deverá ser instalada no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, com



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

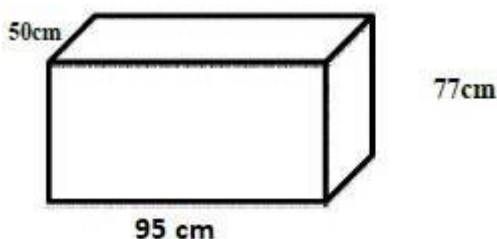
altura mínima do solo de 600mm (tolerância de 20%), com menor ruído possível na cabine do motorista;

- b) A pressão sonora do sinalizador não poderá ser inferior a 110 dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância à frente do veículo e a 01 (um) metro de altura do solo. Para esta medição o driver (unidade sonofletores) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura;
- c) Sistema de megafone com potência de no mínimo 30W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor (deve ser ajustado para volume máximo, uma vez que não haverá ajuste no painel de controle);
- d) O PTT (megafone) não terá tecla para ajuste do volume, pois o mesmo deverá ser programado em volume máximo, e ser ligado a qualquer momento ao acionar a tecla do mesmo;
- e) O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais;
- f) Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias, conforme determinações da ANATEL;
- g) Equipamento deverá ser instalado em local adequado no veículo, de forma a manter as características sonoras especificadas.

**Compartimento para a condução de detidos (Cela)**

- a) Compartimento para transporte de detidos (cela) com divisória telada, adaptado no compartimento de bagagem, atendendo o que preceitua a Lei nº 8.653, de 10 de maio de 1993, dotado de ventilação natural propiciada pela entrada de ar através da divisória telada.
- b) O interior do compartimento do porta-malas do veículo apresentado deverá comportar, uma cela para compartimento de detido, que após instalada, pelo menos, o equivalente a um paralelepípedo com as seguintes medidas, livre de obstáculos:

- Altura aproximada (do assoalho ao teto): 77 cm;
- Profundidade aproximada (da divisória à porta do compartimento): 50 cm;
- Largura aproximada (da direita à esquerda do compartimento): 95 cm.



- c) Iluminação natural, devendo-se preservar os vidros originais do veículo, protegendo-os internamente com chapa perfurada em aço de no mínimo 1,2mm de espessura e película de proteção/control solar, dentro dos padrões legalmente admitidos;
- d) Iluminação noturna em led no interior da cela, a ser acionada com a abertura da porta do compartimento, e instalada com proteção adequada, de forma que impeça o detido de causar danos à iluminação do compartimento;
- e) Divisória do piso ao teto, confeccionada em chapa de aço lisa ou fibra ou PP, na parte inferior e chapa de aço perfurada na superior, estruturada por tubos
- f) quadrados com no mínimo 20mm de lado e 1,2 mm de espessura, resistente a água e



ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

impactos (separação do banco traseiro com o bagageiro).

- g) Caso o estepe originalmente venha alojado dentro do compartimento da porta-malas, deverá ser analisado de acordo com as características de cada veículo se o mesmo deverá ser reposicionado na divisória juntamente com acessórios do estepe (macaco, triângulo, chave de roda...), com acesso pelas portas laterais traseiras, ou se deverá mantido no compartimento da porta-malas, caso em que o assoalho deverá ser basculante, com a devida vedação contra líquidos derramados sobre a tampa (evitando inundação ou contaminação do compartimento do estepe) e resistente (devendo suportar o peso de até dois adultos médios sentados sem que o estepe esteja alojado no compartimento);
- h) O revestimento do assoalho do compartimento deverá ser confeccionado em fibra de vidro ou similar, a fim de permitir a lavagem do compartimento e o escoamento de líquidos para fora do veículo, através de drenos nas extremidades do compartimento ou da tampa basculante (conforme o caso);
- i) No caso de adoção do assoalho basculante, os drenos não poderão permitir que o líquido derramado na superfície da tampa seja escoado para o compartimento do estepe (ou seja, a tampa do assoalho deve ter boa vedação e os drenos devem perpassar pelo compartimento, alcançando o ambiente externo sem inundar o compartimento do estepe);
- j) Todo e qualquer acesso que possa existir pelo compartimento de detidos ao sistema de fecho/trinco da porta traseira deve ser devidamente bloqueado e caso existam ferramentas ou acessórios localizados em seu interior, estes deverão ser posicionados abaixo da tampa basculante (se for o caso) ou reposicionados e devidamente afixados fora do compartimento (no caso do estepe necessitar ser posicionado fora da cela).

#### **Itens adicionais**

a) Cada veículo deverá possuir tomada adicional para ligação de 12 V cc junto ao painel com potência suficiente para carga de equipamentos eletrônicos como tablets, smartphones e impressoras térmicas portáteis. Caso o veículo já possua mais de uma tomada 12 volts no painel do veículo, não será necessário acrescentar outra;

b) Devem ser confeccionadas em couro sintético com reforço lateral para todos os ocupantes, adequado ao modelo do veículo. Caso o veículo possua dispositivo de segurança tipo airbag lateral, as capas poderão ser devidamente adaptadas a esta situação, permitindo o adequado funcionamento de tal dispositivo.

**Todos os demais requisitos estão descritos no Termo de Referência e no documento de Oficialização da demanda.**

#### **2.4 Estimativas das quantidades para contratação**

Santa Catarina é um Estado caracterizado por ser composto, majoritariamente, por pequenos municípios. Dos 295 municípios catarinenses, 228 possuem população de até 20.000 habitantes, ou seja, 77,28% dos municípios catarinenses podem ser considerados pequenos municípios. Esses 228 municípios concentram 1.635.302 habitantes, o que corresponde a 23,11% da população catarinense. Em geral, os pequenos municípios possuem baixa arrecadação, o que dificulta o estabelecimento de convênios municipais para captação de recursos para o aparelhamento e modernização da Polícia Militar na localidade.

Desta forma, o quantitativo foi embasado durante a pactuação do Convênio Federal nº 905766/2020, atendendo ao objeto estabelecido e aprovado pela SENASP/MJSP através da NOTA



TÉCNICA Nº 59/2023/CPATF/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 20 de março de 2023, para atender 29 municípios, com o quantitativo de 32 viaturas.

### **3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **3.1 Levantamento mercadológico**

Por se tratar de aquisição de viaturas caracterizadas de uso convencional, frequentemente adquiridas pela Polícia Militar de Santa Catarina e sabendo-se existir uma ampla gama de fornecedores aptos a participarem do certame, não se verifica para o caso em questão maior aprofundamento de soluções mercadológicas para este bem.

Tal entendimento se justifica com base em recentes processos licitatórios a saber.

| SGPe               | Pregão       | Situação                 | Item          | Quantidade |
|--------------------|--------------|--------------------------|---------------|------------|
| PMSC 00078404/2022 | PE-0031/2023 | Homologado em 28/07/2023 | Viatura 114cv | 80         |
| PMSC 00080454/2021 | PE-0010/2022 | Homologado em 16/08/2022 | Viatura 114cv | 74         |

#### **3.2 Estimativa do valor da contratação**

A estimativa do valor de contratação é de R\$ 4.839.442,56 (quatro milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com base na Pesquisa Mercadológica aprovada pelo Convênio Federal nº 905766/2020, conforme NOTA TÉCNICA Nº 59/2023/CPATF/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 20 de março de 2023.

#### **3.3 Comparativo das soluções**

Não se aplica

### **4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

#### **4.1 Descrição da solução escolhida**

Contratação única e exclusiva para atendimento do objeto pactuado com o Ministério da Justiça por meio do Convênio Federal nº 905766/2020.

#### **4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não parcelamento da contratação uma vez que se trata de um único tipo de bem / lote único.

#### **4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

#### **4.4 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**



Não se aplica.

#### **4.5 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Não se aplica.

#### **4.6 Resultados pretendidos**

- Diminuição de custos com manutenção da frota e aumento nas operações e apoios e maior capacidade de resposta às ocorrências;
- Disponibilidade de viaturas para patrulhamento e consequente aumento no policiamento, atividades de investigação, operações;
- Disponibilidade de viaturas eficientes para todo efetivo e consequente aumento nas operações de fiscalização de trânsito.

#### **4.7 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Considerando as informações deste Estudo Técnico e por se tratar de aquisição específica para atender objetivos já pactuados e aprovados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública através de **Convênio Federal** pactuado com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, entendemos que a solução adotada atende plenamente os requisitos de viabilidade e razoabilidade para a finalidade destinada.

Cabe ressaltar que o mesmo foi assinado em 21 de dezembro de 2020, através do processo Nº 08020.004247/2020-21 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, utilizando recursos da emenda de bancada impositiva nº 71260003, e sua documentação está em conformidade com as orientações dos órgãos de controle federais.

#### **Documentos de referência no processo PMSC 00031634/2023**

- SUV114 - Orçamento 1 - Pannel de Preços PE 012-2022 - (Páginas 2 a 33)
- SUV114 - Orçamento 2 - Contratação Pública PE 010-2022 (diligência 1) - (Páginas 34 a 85)
- SUV114 - Orçamento 3 - Proposta Geração Hyundai - (Páginas 86 a 104)
- SUV114 - Orçamento 4 - Proposta FCA Fiat Chrysler - (Páginas 105 a 107)
- Planilha de Preços - (Páginas 108 a 110)
- Justificativa de Pesquisa de preços - (Páginas 111 a 117)
- Termo de Referência Viaturas 114cv - Ajuste PT 1-2023-v2 - (Páginas 118 a 129 / 160 a 170)
- Termo de Convênio - (Páginas 138 a 157)
- Parecer n 58-2023-CPATF-GAB-SENASP – Viatura (Páginas 218 a 222)

Florianópolis, 31 de agosto de 2023.

**Cap. PM Roberta Minella da Silva**

*[assinado digitalmente]*

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar